

1 Às 19h30min (dezoito horas e quarenta minutos), do dia 30 de junho de 2022, o  
2 Presidente do Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte (CME/BH), César  
3 Eduardo de Moura, abriu a 405ª Sessão Plenária deste Conselho. **Pauta:1.** Abertura.  
4 **2.** Estabelecimento de duração da reunião, conforme previsto no Regimento Interno,  
5 art. 34. **3.** Informes, **4.** Apresentação de Painel de Monitoramento do PME pela  
6 presidência do FMPE/BH, **5.** Esclarecimento sobre o edital SMED 001/2022 -  
7 Reforço Escolar, **6.** Prorrogação do prazo para convocação da próxima Conferência  
8 Municipal de Educação, nos termos do § 1º da Lei nº 7.543/98 (Institui o SME, cria  
9 o CME/BH e dá outras providências) - **NECESSÁRIO QUÓRUM DE 2/3 DOS**  
10 **MEMBROS DO CME.** **7.** Aprovação da Nota de Esclarecimento que trata da  
11 reorganização do Calendário Escolar das turmas de 05 anos das instituições  
12 parceiras e privadas. **8.** Aprovação de Ofício à SMED, dos encaminhamentos  
13 sugeridos pela Conselheira Angélica, sobre questões do Programa Escola Integrada.  
14 **9.** Apresentação da proposta da Mesa de Diretora para a redefinição de protocolos  
15 para a utilização dos equipamentos de TI nas escolas da rede própria: controle  
16 administrativo x segurança digital x limitação de experiência dos usuários. **10.**  
17 Definição da data da Sessão Plenária Ordinária de julho. **Conselheiros Presentes:**  
18 Ana Cláudia Gonçalves Machado, César Eduardo de Moura, Daniela Cristina de  
19 Melo e Silva, Gabriela Camila Sales de Oliveira, Helder de Paula Moura, Juvenal  
20 Lima Gomes, Leticia Melo Honório, Marcus Vinícius Lindenberg Fróes, Umbelina  
21 Angélica Fernandes, Vânia Gomes Michel Machado. **Convidados presentes** do  
22 Fórum Municipal Permanente de Educação de Belo Horizonte: Galdina de Souza  
23 Arrais, Ivonice Maria da Rocha, Neuma Soares Rodrigues, Rui César Resende de  
24 Souza, Vanessa Márcia da Cunha. **Membros da Secretaria Executiva presentes:**  
25 Alexander Corradi e Elise Ferreira. **Destaca-se:** Não havendo quórum suficiente,  
26 nos termos do art. 35 do Decreto nº 9.973/1999, o Presidente César Eduardo de  
27 Moura, no uso de suas prerrogativas, utilizou-se do que dispõe o parágrafo único do  
28 citado artigo, para convocar nova Sessão Plenária num prazo de 72 (setenta e duas  
29 horas), que se realizará com qualquer número de Conselheiros(as) presentes. Às  
30 19h50min, o Presidente César Eduardo de Moura encerrou a Sessão Plenária  
31 virtual, agradecendo a presença de todos(as). O registro dessa Sessão foi feito pela  
32 Secretaria Executiva e a gravação, na íntegra, encontra-se à disposição dos  
33 interessados, por um período de 15 dias, sob a responsabilidade da Secretaria  
34 Executiva do CME/BH.

---